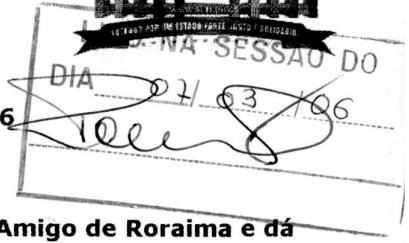




**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06



**Institui a comenda Amigo de Roraima e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica instituída a comenda Amigo de Roraima, a ser concedida pela Mesa Diretora, às pessoas físicas que se destaquem por sua atuação reconhecidamente em favor do Estado de Roraima.

**Art. 2º** A Mesa Diretora indicará os nomes e tomará as providências necessárias para a realização de seção especial de entrega da comenda aos homenageados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste instrumento normativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2006.

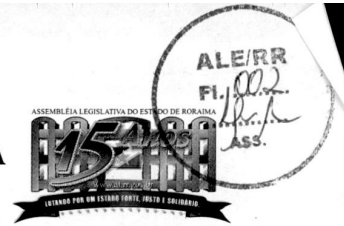
  
Deputado **MECIAS DE JESUS**  
Presidente

  
Deputado **RAUL LIMA**  
1º Secretário

  
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**  
2º Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



A SECRETARIA LEGISLATIVA  
Em 07 / 03 / 2006  
*Gilvan Melo*

ENCAMINHADO À G.A.C  
Em 08 / 03 / 06  
*João de Carvalho*  
Secretário Legislativo

DISTRIBUÍDO EM AVULSOS  
Em 08 / 03 / 2006  
*Gilvan Melo*